

PORTARIA TRT13 CGP N.º 122, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 12221/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 462/2023, de 04 de julho de 2023, que autorizou o servidor **VINICIUS GOMES MOTA**, (matrícula 201.342.796), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado, à época, na Central de Assistentes de Juiz da Secretaria da Corregedoria Regional, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente